

## Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014 de 23 de maio, publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente no grupo 520, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

<b>CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES</b>	Docência no grupo 430 (Economia e Contabilidade)								
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.								
<b>DURAÇÃO DO CONTRATO</b>	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.								
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a ponderação de 50 %;								
	Avaliação curricular, com a ponderação de 50 %.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Formação profissional acreditada relacionada com o exercício da docência (Último biénio) - 20 pontos <table style="margin-left: 40px;"> <tr> <td>Mais de 25 horas</td> <td>20 pontos</td> </tr> <tr> <td>Entre 15 e 25 horas</td> <td>15 pontos</td> </tr> <tr> <td>Menos de 15 horas</td> <td>10 pontos</td> </tr> <tr> <td>Sem formação</td> <td>0 Pontos</td> </tr> </table> </li> <li>• Última avaliação de desempenho docente – 40 pontos: <ul style="list-style-type: none"> <li>Excelente – 40 pontos</li> <li>Muito Bom – 30 pontos</li> <li>Bom – 20 pontos</li> <li>Não avaliado por razões não imputáveis ao candidato – 10 pontos.</li> </ul> </li> <li>• Exercício de cargos pedagógicos no último triénio – 20 pontos (10 pontos por cada cargo exercido, até um máximo de 20)</li> <li>• Dinamização de projetos pedagógicos na área de lecionação – 20 pontos (5 pontos por projeto até um máximo de 20).</li> </ul>	Mais de 25 horas	20 pontos	Entre 15 e 25 horas	15 pontos	Menos de 15 horas	10 pontos	Sem formação
Mais de 25 horas	20 pontos								
Entre 15 e 25 horas	15 pontos								
Menos de 15 horas	10 pontos								
Sem formação	0 Pontos								
<b>CANDIDATURAS</b>	Através da página WEB da DGAE ( <a href="http://www.sigrhe.min-edu.pt">www.sigrhe.min-edu.pt</a> )								

Os candidatos são ordenados pela DGAE, de acordo com o critério de seleção 1 (Graduação Profissional), aplicando-se posteriormente o critério Avaliação Curricular

O currículo (com respostas ajustadas aos critérios de seleção), deve ser entregue na Escola Secundária da Sé, ou enviado para o endereço eletrónico [direcao@ase.edu.pt](mailto:direcao@ase.edu.pt), até 24 de maio.

Nota: de forma a comprovar a receção é importante pedir recibo de leitura.

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, 19 de maio de 2016

O Diretor

(António David Afonso Gonçalves)

